



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 6.351, DE 2009**

**(Do Sr. Carlos Brandão)**

Autoriza o Poder Executivo a criar um campus da Universidade Federal do Maranhão no Município de Balsas, a ser transformado na Universidade Federal Sul-Maranhense.

**DESPACHO:**

APENSE-SE AO PL-6092/2009.

**APRECIAÇÃO:**

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Balsas, Estado do Maranhão, um campus da Universidade Federal do Maranhão.

*Parágrafo único.* Após cinco anos de funcionamento do campus, fica o Poder Executivo autorizado a transformá-lo na Universidade Federal Sul-Maranhense, com sede no Município de Balsas, por desmembramento da Universidade Federal do Maranhão.

**Art. 2º** O campus e, posteriormente, a Universidade terão por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária.

**Art. 3º** A estrutura organizacional e a forma de funcionamento do campus e da Universidade serão definidas em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 4º** A criação do campus e, posteriormente, sua transformação na Universidade Federal Sul-Maranhense subordinam-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A extensão territorial do Estado do Maranhão nunca admitiu, e agora muito menos, a existência de uma única universidade federal, sediada na Capital, São Luís. Os estudantes das regiões mais afastadas, como a região sul do Estado, são obrigados a mudar de suas cidades na busca de ensino público de

qualidade oferecido pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Já está na hora de se atender essa demanda de maneira descentralizada.

A mesorregião sul-maranhense é constituída por três microrregiões que englobam 19 municípios:

a) Microrregião Chapada das Mangabeiras - Benedito Leite, Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Nova Colinas, Sambaíba, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas e São Raimundo das Mangabeiras;

b) Microrregião Gerais de Balsas - Alto Parnaíba, Balsas, Feira Nova do Maranhão, Riachão e Tasso Fragoso;

c) Microrregião Porto Franco - Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

São 67.613 km<sup>2</sup>, área maior do que muitos estados brasileiros, como, por exemplo, o Rio de Janeiro, que possui quatro universidades federais.

Apesar de a população da região chegar perto dos 300 mil habitantes, pouco mais de 1 mil (cerca de 0,3%) tinham nível superior completo em 2000, como informam os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com suas várias cidades históricas, a região sul maranhense destaca-se também por sua cultura. Desde a década de 1980, tornou-se um dos maiores pólos agrícolas do País, como aponta o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA).

O município de Santo Antônio de Balsas, denominado somente Balsas desde 1943, surgiu de povoação formada no porto das Caraíbas, melhor acesso às fazendas da então vila de Riachão. Hoje, a cidade tem 80 mil habitantes e uma das maiores plantações de soja do País.

A expansão da economia da região nos últimos anos tem requerido cada vez mais recursos humanos com formação superior. É, pois, indispensável expandir a oferta de educação superior pública no Maranhão, com a presença de, pelo menos, mais uma universidade mantida pela União, a exemplo do que se

observa em outras unidades da Federação. Como vemos, a criação de uma universidade federal na região também ajudará a fixar os jovens que hoje têm de sair de suas cidades em busca de educação superior.

Para viabilizar a criação dessa universidade, cuja denominação sugerida é Universidade Federal Sul-Maranhense, preliminarmente propomos a criação de um campus, em Balsas, da Universidade Federal do Maranhão. Após cinco anos de funcionamento, com o acúmulo de experiência necessária, esse campus poderá ser transformado em Universidade.

Além das razões expostas, destaco a relevância da democratização do acesso à educação superior em nosso País, que deve ser sempre pensada a partir de três pontos básicos: a expansão da rede pública, a ampliação do investimento em ciência e tecnologia e a inclusão social.

Vemos, portanto, que o desenvolvimento da região sul do Estado e do Maranhão como um todo passa pela consolidação da educação superior para sua população. A formação de profissionais qualificados é indispensável para sustentar a dinâmica da atividade econômica instalada e alavancar seu potencial de crescimento.

Acreditamos, pois, na necessidade urgente de existência de cursos superiores públicos na região, amparada na política de interiorização e descentralização do Ministério da Educação, manifesta pela criação de diversas novas instituições em condições semelhantes à que ora se vislumbra para o Sul do Maranhão.

Esta proposta alcança os objetivos a que propomos: a imediata instalação do campus da região sem infringir quaisquer dispositivos constitucionais no que diz respeito à iniciativa.

Hoje a Universidade Federal do Maranhão dispõe de seis campus: Bacanga (São Luís); Imperatriz; Bacabal; Chapadinha; Pinheiro e Codó. Infelizmente, sem nenhuma justificativa, a região Sul do estado não dispõe de qualquer instituição federal de educação superior

Dessa forma, sugerimos a criação do campus em Balsas e de sua posterior transformação na Universidade Federal Sul-Maranhense, e estamos certos do apoio dos nobres colegas desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2009

Deputado Carlos Brandão

**FIM DO DOCUMENTO**